



DESPACHO

Processo nº 576/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023

Na forma do expediente, memorando 064/2023 da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, documentação constante e orçamentos comprovando o valor estar dentro do preço de mercado e tendo em vista a necessidade de contratação de palestrante para a Conferência Municipal de Assistência Social que ocorrerá no dia 11 de julho de 2023 no clube do Comércio. Salientamos o interesse na contratação do palestrante devido ao vasto conhecimento e experiência na área da Assistência Social e em conferências, visto que já foi painalista em mais de 180 Prefeituras, além de inúmeras produções e publicações da área.

Justifica-se a contratação do palestrante LUIZ ROBERTO MÖLLER devido seu grande conhecimento e expertise na elaboração e condução dos trabalhos nas Conferências Municipais na área de Assistência Social. Salientamos que a Conferência de Assistência Social é uma instância que tem por atribuição a avaliação da Política de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento dos Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Desta forma autorizo a contratação por inexigibilidade a empresa **MOLLER CURSOS & TREINAMENTOS LTDA (CNPJ 07.431.756/0001-34)** pelo valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), pagos após a conclusão dos trabalhos. Com fundamento no Artigo 74, Inciso III alínea "f" da lei 14.133/2021.

Encruzilhada do Sul, 02 de junho de 2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

A presente Dispensa de Licitação se encontra examinada e aprovada por esta Procuradoria Geral do Município.

Em ___/___/____
